

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 26 de abril de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará****PORTARIA N° 1036/2023**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n° 8500400-54.2023.8.06.0167;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Sobral, nos dias 27 e 28 de abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de abril de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará****PORTARIA N.º 1035/2023**

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau e altera sua composição.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 243/2021, publicada no DJe de 9 de fevereiro de 2021, na qual foi criado o “Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau”;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 539/2023, publicada no DJe de 07 de março de 2023, que prorrogou, até 30 de abril de 2023, as atividades desenvolvidas pelo referido Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Procedimento Administrativo N.º 8508815-42.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2023, a atuação do “Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau”, criado pela Portaria nº 243/2021.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, para excluir a servidora a Maria Clara Fernandes Ribeiro Neta, matrícula nº 45106, e, em substituição, incluir o servidor David Silva de Sousa, matrícula nº 41472.

Art. 3º Em virtude do disposto no Art. 2º desta Portaria, o Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

- I - AMANDA LIMA DA SILVA, matrícula 44926;
- II - ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 41478;
- III - CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO, matrícula 2899;
- IV - DAVID AGUIAR COSTA, matrícula 4151;
- V - JAMISON PINHEIRO COE, matrícula 4167;
- VI - JOSÉ ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA, matrícula 773;
- VII - LUCIANO BRASIL DE CASTRO, matrícula 4055;
- VIII - DAVID SILVA DE SOUSA, matrícula 41472;
- IX - MARIA TÂNIA GARCIA SAMPAIO DA SILVA, matrícula 102;
- X - NATHÁLIA PAZ OLIVEIRA, matrícula 45600;
- XI - SULAMITA MELO DE ALMEIDA, matrícula 198;
- XII - TIAGO NUNES CARVALHO, matrícula 22599;
- XIII - WELLINGTON CRUZ MACEDO, matrícula 6350;
- XIV - ZUILA MELO MEIRELES DE ALBUQUERQUE, matrícula 201407.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça****PORTARIA N.º 1049/2023**

Prorroga o prazo de duração da Comissão Temporária instituída pela Portaria N.º 424/2023, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso das atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo

Administrativo nº 8517140-74.2021.8.06.000;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8502725-08.2021.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** a continuidade dos trabalhos que visam a atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, contados de 24 de abril de 2023, o prazo de duração da Comissão criada pela Portaria nº 424/2023, disponibilizada em 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Desligar da mencionada Comissão os servidores abaixo relacionados, que retornam às atividades do Núcleo de Produtividade Remota (NPR):

I - Joana Paula Barbosa Farias, matrícula 42706;

II - Brenda Karen Pinto do Vale, matrícula 47502;

III - Niellys Priestley Dantas de Oliveira, matrícula 47429;

IV - Antônia Alexandra Cândido Magalhães Freitas, matrícula 47134;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 239/2023 – SGP**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, à servidora ALINE CRISTINA BEZERRA LEITE CARVALHO LIMA, Técnica Judiciária SPJ/NM, matrícula nº 47171, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, ministrado pela Faculdade Legale, com carga horária de 396 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 240/2023 – SGP**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, à servidora ANNY KARINY DA SILVA GONZAGA, Técnica Judiciária SPJ/NM, matrícula nº 46924, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional Aplicado, ministrado pela Faculdade Legale, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas